122

— PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA —
— ESTÂNCIA CLIMÁTICA —
Praça Coronel João Olimpio, 52 — Telefone (0125) 71-1166 - 71-1600
CEP 12.530 — CUNHA — SP

LEI Nº 584

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO - DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo através da Secretaria de Infra-Estrutura Viária para construção do Terminal Rodoviário nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se ás disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 06 de Setembro de 1.991.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -